Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 18/86

Autoria do Vereador Francisco Munhoz

Dispõe sobre Altera a redação da Lei nº 63, de 25 de maio de 1966

Câmara Municipal de Votorantim

"Palácio 1º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18.110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 18/86
Altera a redação da Lei nº 63, de 25 de maio de 1966

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A alínea C do Artigo 2º, da Lei nº 63, de 25 de maio de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"C) caso contenha a reconstrução, ou acréscimos não ultrapassar a área de 50,00m²;".

Artigo 2º - A alínea B do Parágrafo Único, do Artigo 2º, da Lei nº 63, de 25 de maio de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

"b) 10% do mesmos com áreas compreendidas entre 21,00 e 30,00m²";

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 18 de agosto de 1986

Francisco Munhoz
Vereador

A Consultoria Jurídica e Comissões

S. S 18 de Agosto de 1986

Newton Vieira Soares

PRESIDENTE

À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente _____

À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Recebido em _____

Devolvido em _____

Presidente José Barga Urbiza

EM DISCUSSÃO 1ª

S. S 01 de 09 de 1986.

Newton Vieira Soares

PRESIDENTE

Retirado pelo Autor

01/09/1986

Newton Vieira Soares

Newton Vieira Soare

Presidente